



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IV - Edição Nº 94

BAHIA - 11 de Outubro de 2016 - Terça-feira



Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba publica:

- *Decreto nº 03/2016 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*

- *Primeiro termo aditivo ao contrato múltiplo de prestação de serviço nº 9912378839, que entre si fazem a Câmara de Vereadores de Piritiba e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.*



**CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 3 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **Presidente** do(a) **CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26, § 4º da lei de nº 924/2015 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 022/2015 de 30 de dezembro de 2015, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

010101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1001 - MODERNIZAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	0,00	21.667,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	21.667,00	0,00
Total por Ação:	21.667,00	21.667,00
2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.14.00 / 00 - DIÁRIAS CIVIL	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade	30.667,00	30.667,00
Total Geral:	30.667,00	30.667,00



CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Fundamento entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2016.

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF : 246.703.755-04

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
PRESIDENTE
CPF : 454.134.878-00



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 9912378839, QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: CAMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA		
CNPJ/MF: 04.247.164/0001-79	Inscrição Estadual: ISENTA	
Nome Fantasia:	Nome Fantasia: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/N, CENTRO		
Cidade: PIRITIBA	UF: BAHIA	CEP: 44830-000
Telefone: (74) 3628-2610	FAX:	
Endereço Eletrônico: futuruspíritiba@hotmail.com		
Nome do Responsável: SILVIO ROMERO ALVES SILVA		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 07.838.815-50	CPF: 454.134.878-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: BAHIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: 71 – 3346.8402/8421/8425	FAX: 3346.8401	
Endereço Eletrônico: bagevar@correios.com.br		
Diretora Regional/BA: ALDA LÚCIA SNOECK NEIVA		
RG: 03.940.253-34-SSP/BA	CPF: 398.354.055-49	
Gerente de Vendas/BA : CORA AZEVEDO DOS SANTOS		
RG: 517133652-SSP/BA	CPF: 855.937.295-49	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912378839, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1

Termo Aditivo ao Contrato [Nome contrato] Nº xxxxx/200

Diretoria Regional da Bahia
 Gerencia de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 14º andar, Pituba
 Telefone: (71) 3346-8420/8421/8425 – Fax: (71) 3346-8401 – e-mail: bagevar@correios.com.br



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 10/09/2016 até 10/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$780,00 (setecentos e oitenta reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39
Projeto/Atividade: 2.001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, de de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente da Câmara

Pela **ECT**:

ALDA LÚCIA SNOECK NEIVA
Diretora Regional/BA

CORA AZEVEDO DOS SANTOS
Gerente de Vendas/BA

TESTEMUNHAS:

NOME: M^a CÉLIA MAIA DANTAS
CPF: 8.081.906-0

NOME:
CPF:

2

Diretoria Regional da Bahia

Gerencia de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 11º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8102/8110– Fax:3346-8101– e-mail: gevec-ba@correios.com.br